



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 022 de 06 de fevereiro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 06 de fevereiro de 2019 a 06 de agosto de 2019**, a servidora **MARIA ELUZENI DAS GRAÇAS REIS**, portadora do registro de identidade nº 662.867, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.641.005-78, **Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de fevereiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita